CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL 03
SERVIDOR 15122
MAT.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 233/2014

AUTOR: Vereador Geraldo Junior

EMENTA: "Indica ao Executivo Municipal a criação do Projeto Cinema na Praça".

RELATOR: Leo Prates

PARECER

O presente Projeto de Indicação de autoria do vereador Geraldo Junior recomenda ao Chefe do Executivo Municipal a criação do Projeto Cinema na Praça.

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Salvador (art. 61, II), cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final se pronuncie exclusivamente acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição em análise.

Pelo exposto, votamos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Indicação nº 233/2014.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 18 de março de 2015.

Leo Prates
Relator
Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Suica

Paulo Magalhães Júnior

Alfredo Mangueira

Everaldo Augusto

Geraldo Júnior

Waldir Pires